QUARTA•FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019 • ANO XI | Nº 2233

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C93B-C457-314C-97A4.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C93B-C457-314C-97A4.

DECRETO Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacaraci - CMAS, conforme composição e representatividade seguinte:

I. Do Governo Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS DIAS

Suplente: ZAIRA SILVA DE ABREU

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: DAIANE KELLY CANGUSSU SANTOS

Suplente: ADINALDO FARIAS MARQUES

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: DIOGO PINTO MOREIRA

Suplente: CLAUDIA PORFIRIO DE SOUZA

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: SOLENI DE JESUS SOUZA

Suplente: BERNADETE OLIVEIRA CARVALHO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C93B-C457-314C-97A4.

II. Da Sociedade Civil

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: ADEILDA MORENO SILVA

SUPLENTE: ZELIA ROSA DOS SANTOS NEVES

b) Representantes do BPC e Cadastro Único;

Titular: LUCIA FERREIRA DE SOUZA

Suplente: VANIA PEREIRA DOS SANTOS MEIRA

c) Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

Titular: CLEUZA HOMEM DE OLIVEIRA

Suplente: VALTER DISNEY SANTOS

d) Representantes de Associação Comunitária;

Titular: IVAN SOUSA DOS SANTOS

Suplente: ELIENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 22 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C93B-C457-314C-97A4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C93B-C457-314C-97A4 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C93B-C457-314C-97A4

Hash do Documento

CE657F2EE6156B8436817C734E9FE71585EF23574D725B3E3E8709263BDB5E6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 22/05/2019 17:01 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25